ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 23/05/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 18h e 07min, em recinto próprio, realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2017, da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e a Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. O Presidente informa que, apesar que haver um cidadão inscrito para a Tribuna Livre, o mesmo não compareceu, e em seguida solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0241/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando programação do curso da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, cujo tema é “arrecadação municipal: a organização legislativa, estrutural e prática para um sistema tributário justo”; Ofício GP/PMJN nº 244/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 062/2017; Ofício GP/PMJN nº 245/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 060/2017; Ofício GP/PMJN nº 246/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 059/2017; Ofício GP/PMJN nº 247/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 058/2017; Ofício SEMOSU/PMJN nº 099/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 052/2016; Ofício SEMOSU/PMJN nº 0100/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 052/2017; Ofício SEMED/PMJN nº 215/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitando a indicação de dois membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de João Neiva (PME 2015/2025); Ofício CRAS/PMJN nº

025/2017, do Centro de Referência da Assistência Social, encaminhando relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao mês de maio de 2017; Projetos de Lei nºs 1.592/2017 e 1.593/2017; Projeto de Lei CMJN nº 207/2017; Moção CMJN nº 003/2017; e Requerimentos CMJN nºs 056/2017, 067/2017 e 068/2017. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestam os Vereadores Matheus Moraes dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Após o pronunciamento do Vereador Matheus, o Presidente convida o Mestre Giovani Farina para fazer parte da Mesa. A seguir o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei 1.593/2017, que dispõe sobre alteração do art. 97 da Lei nº 0770/97, para ampliação da licença paternidade dos servidores públicos do Município de João Neiva, e revoga a Lei Municipal nº 1.929/2008. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.593/2017 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei CMJN nº 207/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre o estacionamento de veículos de grande porte na sede do Município de João Neiva e dá outras providências; e informa que o Projeto de Lei 1.592/2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2018, e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 003/2017, de reconhecimento e homenagem à Equipe de Taekwondo Farina TKD, e aos Mestres Giovanni Farina e Daniel Farina, de autoria do Vereador Matheus Moraes dos Santos. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Glauber Tonon. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 003/2017 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 056/2017, de autoria do Matheus Moraes dos Santos. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Matheus Moraes dos Santos. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 056/2017 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 067/2017 e 068/2017, de autoria do

Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 067/2017 e 068/2017 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente, quebrando o protocolo, convida o Vereador Matheus Moraes dos Santos para fazer a entrega da Moção CMJN nº 003/2017 aos representantes da Equipe de Taekwondo Farina TKD, que se encontram presentes. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciaram os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Ademir Costa, Renan Rossoni Pattuzzo e Matheus Moraes dos Santos. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/06/2017, terça-feira, às 18:00h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ **- ADEMIR COSTA**

_____ **- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ **- GLAUBER TONON**

_____ **- JOÃO GERALDO FÁVARO**

_____ **- LAERTE ALVES LIESNER**

_____ **- LUIZ CARLOS ADÃO**

_____ **- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ **- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**

_____ **- MATHEUS MORAES DOS SANTOS**

_____ **- RENAN ROSSONI PATTUZZO**

_____ **- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**